



Publicado(a) no D.E.J.E.AL  
de 12/3/19, pag. 3/4  
*[Assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO**  
**DE 2019**

Às quinze horas e três minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais José Carlos Malta Marques, José Donato de Araújo Neto, Maria Valéria Lins Calheiros, Paulo Zacarias da Silva, Luiz Vasconcelos Netto e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como a Senhora Secretária Substituta, Dra. Valeska Soares Emídio Cunha. Inicialmente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, cumprimentou os presentes. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601067-58.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS – ELEIÇÕES 2018 – CARGO DEPUTADO FEDERAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. EMBARGANTE: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES – OAB/AL 12300. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ – OAB/AL 5675. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS – OAB/AL 5675. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LOBO SILVA – OAB/AL 5032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM – OAB/AL 6352. ADVOGADO: LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA – OAB/AL 013911. ADVOGADO: HUGO VELOSO CAVALCANTE – OAB/AL 14747. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES – OAB/AL 4801. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA – OAB/AL 6638. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL Nº 168-09.2018.6.02.0001 - RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA - AFASTAR CONDENAÇÃO – MULTA. PROCEDÊNCIA:****



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

MACEIÓ-AL (1ª ZONA ELEITORAL - MACEIÓ). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **RECORRENTE:** AFRÂNIO DE ARAÚJO SILVA. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES - OAB: 5865/AL. **ADVOGADO:** FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - OAB: 5589/AL. **ADVOGADO:** DERALDO VELOSO DE SOUZA - OAB: 8300/AL. **ADVOGADO:** SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - OAB: 5074/AL. **ADVOGADO:** ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA - OAB: 8027/AL. **ADVOGADA:** LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM - OAB: 9955/AL. **ADVOGADA:** MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB: 10408/AL. **ADVOGADA:** SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - OAB: 9322/AL. **ADVOGADA:** TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO - OAB: 8344/AL. **ADVOGADO:** PAMELLA SUELLA ALVES SANTOS - OAB: 10458/AL. **ADVOGADO:** MATHEUS PESSOA MOURA DE ALMEIDA VIEIRA - OAB: 14748/AL. **ADVOGADA:** BELISA NAYARA SOARES DE MELO PEREIRA - OAB: 14680/AL. **ADVOGADA:** FERNANDA NUNES SILVA - OAB: 15172/AL. **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto. Antes, o Relator votou no sentido de conhecer do Recurso Eleitoral para lhe negar provimento. Não houve adiantamento de votos. Sustentação oral do causídico Gustavo Ferreira Gomes. Parecer oral da Representante Ministerial. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600990-49.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO DEPUTADO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIZ VASCONCELOS NETTO. **REQUERENTE:** JANE DE NAZARET COSTA MAGALHÃES. **ADVOGADO:** MOISÉS LINO BALBINO NETO - OAB/AL 016031. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha de JANE DE NAZARET COSTA MAGALHÃES, candidata ao cargo de Deputada Estadual, referentes às Eleições de 2018, ficando impedida de obter certidão de quitação eleitoral até o período correspondente ao final da legislatura, conforme estabelece o art. 83, inciso I, da Res.-TSE nº 23.553/17, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0008507-16.2018.6.02.8000 - FIXA DATA E APROVA AS INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

LUZIA DO NORTE. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o dia 5 de maio de 2019, domingo, para a realização da Eleição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, para o exercício de mandato até 31 de dezembro de 2020, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 15.945, de 21/2/2019). **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001419-87.2019.6.02.8000** - PROMOVE ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, promover alterações no regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 15.946, de 21/2/2019). **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0007203-79.2018.6.02.8000** - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE NO ÂMBITO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, estabelecer a Comissão de Segurança Permanente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, diretamente vinculada à Presidência do Tribunal, cuja atuação deverá seguir as diretrizes constantes nas Resoluções nº 104/2010 e nº 176/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 15.947, de 21/2/2019). Finda a pauta de julgamento, foram aprovadas as Resoluções n.ºs 15.945, 15.946 e 15.947. Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n.º 168-09.2018.6.02.0001, o Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva registrou a presença no Plenário do Dr. Benedito Ferreira Lopes, advogado, professor e genitor do Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. No ensejo, ressaltou a alegria de encontrar o nobre causídico que teve a oportunidade de conhecer quando fora Juiz de Direito na cidade de Murici. Na pauta administrativa, o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, externou sua honra e satisfação em reencontrar, na presente data, o Professor Benedito Ferreira Lopes, que acredita ser um dos mais antigos mestres de inúmeras gerações do Estado de Alagoas. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, associou-se às manifestações externadas pelos Compartes, determinando que fossem devidamente registradas em ata. Nada mais

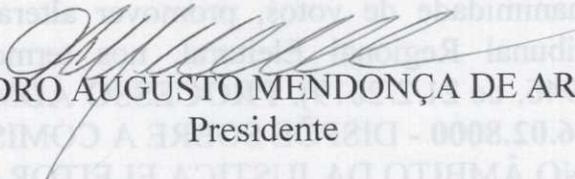
*AM*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e oito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, VALESKA SOARES EMÍDIO CUNHA, Diretora-Geral Substituta, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 11 de março de 2019

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 12 / 3 / 19